INDICAÇÃO Nº 347/2015

Destinação de uma sede para os grupos de ciclistas do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja destinada uma sede para os grupos de ciclistas do Município de Toledo.

O ciclismo vem sendo adotado como uma prática esportiva e até mesmo como uma atividade de lazer, reunindo várias pessoas em longas pedaladas. A prática traz benefícios físicos e emocionais, contribuindo muito para a qualidade de vida de seus praticantes, ainda mais nos dias de hoje em que o sedentarismo ganha cada vez mais espaço no dia a dia pessoas, gerando ou agravando problemas de saúde.

O ciclismo em nosso Município está se destacando em nível nacional em várias modalidades de competições e ganhando cada vez mais adeptos, os quais se uniram formando diversos grupos, como o Clube Toledense de Ciclismo (com personalidade jurídica constituída), Parceiros do Pedal, Amigos do Pedal, Bike Dois Rastros, Refit Nikers, entre outros. No entanto, estes grupos não possuem um local específico para se reunirem. Desta forma, solicita-se ao Poder Executivo, que seja destinada uma sede para estes ciclistas realizarem suas reuniões e confraternizações, bem como para recepcionar equipes de outras localidades quando de competições no município.

Assim sendo, esta medida resultará em benefícios aos ciclistas, e a toda população, visto que, novas pessoas podem tornar-se adeptas a prática do ciclismo.

SALA DAS SESSÕES, 29 de julho de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT